

PORTARIA N.º 0682, de 11 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇOBA**, cadastro nº 72540097, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Tecnológicas, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 12/10/2019 a 10/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR